

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" - RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2020 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA 001/2020.

Aos 05(cinco) dias do mês de março, do ano de 2020, às 13:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, juntamente com o engenheiro civil Arthur Rodrigues Magalhães Souza, Willian Douglas Pereira, procurador jurídico do município e as pessoas identificadas na lista de presença anexa, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Comprovaram a condição de Micro e Pequenas Empresas, de acordo com a Lei nº123/2006 e 147/2014 e posteriores alterações, as empresas Êxito Construtora e Pré-moldados EIRELI, Artmiglio Engenharia Eireli-ME, FG Construções Ltda – EPP, Toptal Serviços Eireli –EPP e Construtora MHM LTDA – EPP. Aberta a sessão, constatamos que os licitantes Êxito Construtora e Pré-moldados EIRELI, Artmiglio Engenharia Eireli-ME, FG Construções Ltda – EPP, Toptal Serviços Eireli –EPP, Construtora MHM LTDA – EPP e Ápice Construções & Engenharia Eireli, apresentaram tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta". A Presidente da CPL solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação, e licitantes presentes que rubricassem os "envelopes habilitação e proposta comercial" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do "Envelope Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Concluída a análise das documentações de habilitação, a CPL declara habilitadas as empresas Êxito Construtora e Pré-moldados EIRELI, Artmiglio Engenharia Eireli-ME, FG Construções Ltda – EPP, Toptal Serviços Eireli –EPP e Ápice Construções & Engenharia Eireli. apresentaram toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade. A empresa Construtora MHM LTDA – EPP, foi inabilitada por não apresentar o Balanço Patrimonial, item 5.2.1.5, e não apresentou o contrato social autenticado nem o documento original para autenticação nesta sessão. A Comissão verificou, ainda, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas –CEIS e o Cadastro de Inidôneos e Inabilitados do TCU, por meio de consulta aos respectivos sites (item 5.3 do Edital). O representante da empresa Construtora MHM LTDA – EPP, se retirou da sessão após o credenciamento e entrega dos envelopes. A comissão, em cumprimento ao art. 109, § 6º, da Lei nº. 8.666/93, marca para o dia 13/03/2020, às 13:00 horas, a abertura dos envelopes das propostas, se não houver a interposição de recurso. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Elisangela da Silva Mendes
Presidente

Luiz Sérgio de Souza
Membro

Soni Rodrigues Faria
Membro

Arthur Rodrigues Magalhães Souza
Arthur Rodrigues Magalhães Souza - Engenheiro

Willian Douglas Pereira
Willian Douglas Pereira - Procurador

Ápice Construções & Engenharia EIRELI
Ápice Construções & Engenharia EIRELI

FG Construções-Ltda – EPP
FG Construções-Ltda – EPP

Êxito Construtora e Pré-moldados EIRELI
Êxito Construtora e Pré-moldados EIRELI

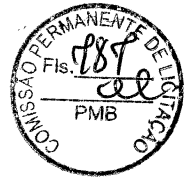
Toptal Serviços Eireli –EPP
Toptal Serviços Eireli –EPP

Artmiglio Engenharia Eireli-ME
Artmiglio Engenharia Eireli-ME

Certifico que o (s) presente(s) publicado (s) mediante aprovação no qual os membros da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 1155 de 18 de junho de 2003, e com o Art. 109 da Lei Orgânica Municipal de Buenópolis/MG, de 2003.

20

Prefeitura Municipal de Buenópolis



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" - RELATIVOS AO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2020 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA 001/2020.

Aos 13(treze) dias do mês de março de 2020 às 13:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, os concorrentes e/ou seus representantes legais presentes bem como a equipe técnica do Setor de Engenharia desta Prefeitura, com a finalidade de apreciar e julgar as propostas das empresas habilitadas no certame. Após análise e conferência das propostas, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e nas disposições contidas no Edital de Concorrência nº 001/2020, foi considerada vencedora a empresa Artmiglio Engenharia Eireli-ME ao valor global de R\$ 1.761.021,43 (um milhão setecentos e sessenta e um mil e vinte e um reais e quarenta e três centavos), por apresentar menor preço, dentro do orçamento pela administração e oferecendo melhor proposta que as empresas Êxito Construtora e Pré-moldados EIRELI que ofertou no valor global R\$ 1.807.156,21(um milhão oitocentos e sete mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), a empresa FG Construções Ltda – EPP no valor global de R\$ 2.011.573,79(dois milhões e onze mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), a empresa Toptal Serviços Eireli –EPP no valor global de R\$ 2.093.761,53(dois milhões e noventa e três mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) e a empresa Ápice Construções & Engenharia EIRELI no valor global de R\$ 2.049.757,05 (dois milhões e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Fica a empresa vencedora do certame convocada a comparecer no setor de Licitações/Contratos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do contrato e retirada da ordem serviço, conforme disposto no edital convocatório.

Elisângela da Silva Almeida

Presidente

Leoni Rodrigues Faria

Membro

Julio Sergio

Membro

Arthur Rodrigues M. Souza

Arthur Rodrigues Magalhães Souza

Engenheiro Civil - Setor de Engenharia – Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG

Emanuele Nayara Santos Salomé

Emanuele Nayara Santos Salomé

Setor de Engenharia – Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG

FG

FG Construções Ltda – EPP

Certifico que o (a) preteito *FG*
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG de *13* de *03* de *2020*